

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - LEONAM COSTA DE SOUZA

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 ... (21)2391-0832

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com



PROTOCOLO Nº:78721

Talão Nº 27895

Data de Entrada: 29/11/2022

Validade: 20 dias úteis

Data de Entrega: 13/12/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 20 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78721

Data de Entrada: 29/11/2022

Data de Entrega: 13/12/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

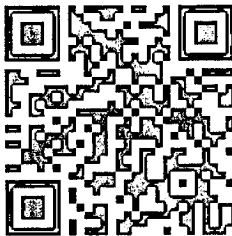
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: PEDIDO 236882 - BC ITBI R\$ 103.034,25

Aldaleia M. F. de Macedo
Responsável pelo Expediente
CAD. 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEIL 52951 BTM

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

LEONAM COSTA DE SOUZA

TABELIÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 27895

Matrícula: 46769/01 - Livro 2 -

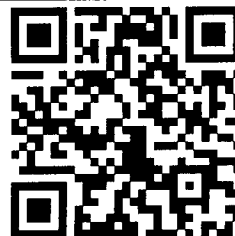
Imóvel: ESTRADA MUNICIPAL ITAMBI - PORTO DAS CAIXAS, UNIDADE 17, ZONA URBANA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78721, EM 29/11/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO - CEF

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIL 53063 ERD
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.7 AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00...

1 x 597,92 =
597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91
Pmcvm: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 30 de novembro de 2022

Tatiana Pereira da Silva Costa
Substituta
Cod: 94/11062



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSEU4-MKXGC-LE2TL-FZ7J5>

N.º 46.769

CERTIDÃO n.º 39.522

Fls. 01/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
46.769

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 28 DE MARÇO DE 2012.

IMÓVEL: Unidade a ser construída receberá o n.º 17 do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO**", terá 50,80m² e respectiva fração ideal de 0,01034, instituído sobre uma área de terras próprias, situada na Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas, zona urbana do 3º distrito deste município, com a superfície total de 38.133,36m², medindo 15,00m de frente para a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44); 162,00m nos fundos confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina - RFFSA; lado direito formado por três segmentos, partindo da linha de frente o primeiro segmento mede 30,00m; o segundo segmento com deflexão à esquerda mede 16,00m, ambos confrontando com a área de terras desdobrada de outra maior porção, e o terceiro segmento com deflexão à direita mede 327,00m confrontando com parte do remanescente da área B; e lado esquerdo formado por sete segmentos, o primeiro segmento partindo da linha de frente mede 3,00m; o segundo segmento com deflexão à esquerda mede 28,00m; o terceiro segmento com deflexão à direita mede 92,27m; o quarto segmento com deflexão à direita mede 30,40m, todos confrontando com a área desdobrada da mesma maior porção; o quinto segmento com deflexão à esquerda mede 15,00m; o sexto segmento em reta mede 1,00m, ambos confrontando com a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44) e o último segmento com deflexão à esquerda mede 289,50m confrontando com o Canal Tabutai. Área de utilização: 240,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua dos "Lírios"; 12,00m nos fundos com parte do remanescente da Área "B"; 20,00m do lado direito com a área de utilização exclusiva da fração n.º 16; e 20,00m do lado esquerdo, com uma servidão com 4,00m de largura, que separa a fração n.º 17 da fração n.º 18. Cadastrado na PMI sob o n.º 151902-001. **PROPRIETÁRIA:** **AGRÍCOLA ITAMBI S/A**, com sede na Estrada da Cachoeira, Km. 02, Fazenda Cachoeira - Pacheco - Itaboraí/RJ, inscrita no CGC-MF sob o n.º 29.547.551/0001-51. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao Condomínio foi adquirida da **Agrícola Itambi S.A.**, nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada em 28/07/1971, livro n.º 449, folhas 02, nas Notas do 4º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** Matrícula n.º 810, folha 256 do livro 2-B, em 26/07/72, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí e Averbação n.º 01 (desdobro), matrícula n.º 26.934, folha 039 do livro 2-CR, em 24/04/1997. Condomínio Instituído sob o n.º 01, na matrícula n.º 26.936, folha 041 do livro 2-CR, em 16/05/1997. Averbações n.ºs 02 (ex-officio) e 03 (alteração do tipo societário), matrícula n.º 26.936, Ficha 001, em 31/08/2011. Incorporação registrada sob o n.º 04, na mesma matrícula n.º 26.936, em 28/03/2012, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.769. Data: 28 de março de 2012. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Termo de Patrimônio de Afetação, averbada sob o n.º 05, matrícula n.º 26.936, Ficha 001, em 28/03/2012. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSS72643 UUE

Av.02 - Mat.46.769 (Prot.64.424 de 29/01/2013). Data: 04 de março de 2013. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 06/11/2012; Habite-se n.º 01133/2012 (Processo SF-13.112/2011), de 23/10/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND n.º 000112013-17023698, emitida em 28/01/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 50,80m² de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o n.º 151902-001 e lá averbado desde 30/10/2012, com inscrição predial n.º 48.889. Ditados documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 9251 - R\$78,15, sendo: R\$25,51 (Tab.05 n.º 02); R\$3,60 (Tab.01 n.º 9); R\$3,60 (Tab.01 n.º 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 n.º 08); R\$10,04 (FETJ); R\$2,51 (FUNDPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RTZ29355 SLH

Continua no verso.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Centralizado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSEU4-MKXGC-LE2TL-FZ7J5>

13 - Mat.46.769 (Prot.64.695 de 15/03/2013). Data: 21 de março de 2013. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração do CNPJ da **AGRÍCOLA ITAMBI S/A** para nº 29.547.551/0004-02. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9714 - R\$78,15, sendo: R\$25,51 (Tab.05 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$10,04 (FETJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1 ato R1230249 JYL

Av.04 - Mat.46.769 (Prot.64.949 de 25/04/2013). Data: 24 de maio de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO** está registrado sob o nº 350, folhas 105v/106, livro 3-A (auxiliar), em 21/08/2001. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.210 - R\$108,12, sendo: R\$71,63 (Tab.05.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$14,30 (FETJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$2,86 (FUNARPEN); R\$1,43 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1 ato R1230268 ZH

Av.05 - Mat.46.769. Data: 14 de fevereiro de 2014. Certifico e dou fé que, conforme Instrução Normativa da Receita Federal RFB nº 934 de 27/04/2009, averba-se "ex-officio" a retificação da averbação de nº 03 que o CNPJ nº 29.547.551/0004-02 refere-se ao RET (Regime Especial de Tributação), inscrição da "Incorporação Afetada" junto a Receita Federal e não como constou. Emolumentos: sendo: Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1 ato R123025 ZJH

R.06 - Mat.46.769 (Prot.66.586 de 09/01/2014). Data: 14 de fevereiro de 2014. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (nº 8.4444.0532705-7), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 06 de janeiro de 2014, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **JALDECIR MEDINA QUIRINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1964, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 080275142, expedida por SSP/DETRAN/RJ, em 21/11/2006 e do CPF 921.351.457-34, residente e domiciliado à Rua Jalcineia Medina Quirino, Lote nº 73, Quadra 08, Casa 02, Novo Horizonte, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$97.000,00, sendo: R\$20.325,00 dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de serviço na forma de desconto e R\$76.675,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.425,00 (Valor Tributado: R\$97.000,00), em 24/01/2014, conforme DAM nº 000860/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 13.145 - sendo: **Prenotação: Total R\$22,25**, sendo: R\$16,39 - Emolumentos (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,27 - FETJ; R\$0,81 - FUNPERJ; R\$0,81 - FUNPERJ; R\$0,65 - FUNARPEN; R\$0,32 - PMCMV e **Registro: Total R\$478,53**, sendo: R\$447,05 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$429,11 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,93 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) e R\$4,01 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,58 (PMCMV) e R\$22,90 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de Cálculo: R\$97.000,00. Consulta: Agrícola Itambi S/A - BIB nº 0155414011400858 de 14/01/2014. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1 ato R123026 UCH

R.07 - Mat.46.769 (Prot.66.586 de 09/01/2014). Data: 14 de fevereiro de 2014. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 06, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Jaldecir Medina Quirino**, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$97.000,00. Desconto: R\$20.325,00. Valor Total da Dívida: R\$76.675,00. Financiamento do Imóvel: R\$76.675,00.

Esta matrícula continua a Ficha 002.

:onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSEU4-MKXGC-LE2TL-FZ7J5>

Nº 46.769

CERTIDÃO nº 39.522

Fls. 02/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.769

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 46.769

Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$97.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$97.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 06/02/2014, à taxa anual de juros: nominal de 4,5000 e efetiva de 4,5939% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 13.146 - Registro: Total R\$442,33, sendo: R\$433,75 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$429,11 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,64 DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,58 (PMCMV). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$97.000,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R) 1. ato
RUE23027 RSN

Av.08 - Mat.46.769. (Prot.74.072 de 28/02/2019). Data: 17 de julho de 2019. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 3811/2019 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 26/02/2019, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 03/07/2019 às 10h40min e segundo informação do zelador identificado como Sr. Wellingthon, o devedor mudou de endereço e atualmente está morando em Manilha e o imóvel encontra-se vazio. Dirigi-me ainda ao endereço indicado por três vezes, sendo: dias 31/05/2019 às 10h32min, 07/06/2019 às 11h45min, e 10/06/2019 às 11h15min, em todas as tentativas o devedor estava ausente, e na última a intimação foi recebida pela Sra. Isabela Souza Quirino, identificada como filha do devedor. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Jaldecir Medina Quirino, por estar ausente, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 22.560 - sendo: Prenotação: R\$29,85 - R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e Averbação: R\$152,65, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN) e R\$2,03 (PMCMV). Eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbei. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECYE 14174 WRJ

Av.09 - Mat.46.769. (Prot.75.147 de 10/12/2019). Data: 23 de março de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 133754/2019 - GIGAD/RJ datado de 26/11/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 22/01/2020, às 10h05min, e segundo informações o devedor mudou-se e o imóvel encontra-se vazio. Dirigi-me ainda ao endereço indicado nos dias 15/01/2020, às 11h20min, 16/01/2020, às 10h53min e 17/02/2020, às 14h30min, em todas as tentativas o devedor estava ausente. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Jaldecir Medina Quirino, por estar ausente, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.783 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, Thamires Soares Juarez - Auxiliar de Cartório - Cad. 94/21003, averbei. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, conferi e subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônica
EDJQ 65700 RRS

Av.10 - Mat.46.769. (Prot.77.585 de 15/02/2022). Data: 02 de junho de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 236882/2022 - CESAV/BU, datado de 15 de fevereiro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 22/03/2022 às 16h34min, cheguei no endereço indicado, deixando de notificar o Sr. Jaldecir Medina Quirino, em razão de não ter sido encontrado o

Continua no verso.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Cumprimento

Valide aqui a certidão.

no endereço fornecido. Impossibilitando assim que seja procedida a notificação. 2) No dia 11/04/2022, às 10h47min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Wellington (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Jaldecir Medina Quirino mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 29/04/2022, 02/05/2022 e 03/05/2022; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.529 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$189,25, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$12,84 (Tab.16 - nº 04); R\$26,88 (FETJ); R\$6,72 (FUNDPERJ); R\$6,72 (FUNPERJ); R\$5,37 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,72 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDR 61954 RNF

Av.11 - Mat.46.769. (Prot.78.721 de 29/11/2022). Data: 30 de novembro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 07 e requerimento datado de 17/11/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$103.034,25. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.575,86 (valor tributado: R\$103.034,25), em 28/09/2022, conforme DAM nº 015399/2022, que ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.895 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$843,03 = R\$597,92 (Tab.20.1 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV); R\$29,89 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIL 53063 ERDSERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel/ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

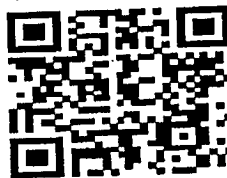
CERTIDÃO nº 39.522

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da **MATRÍCULA nº 46.769**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM OUTRO ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM OUTRO REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta. A não ser o constante da Averbação nº 01.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registadores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 08 de dezembro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - VÁLIDA POR TRINTA DIAS (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIL 53184 IFE
Consulte a validade do selo em:
www4.tjg.jus.br/Portal-ExtraJudicial/e

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSEU4-MKXGC-LE2TL-FZ7J5>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registadores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado